



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fis. N.º 041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.589/2021, de 30 de abril de 2021.



"Retifica e altera o Anexo do Organograma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia/MS, integrante do Decreto nº 3.578/2021, de 17 de março de 2021, por haver erro material de digitação e, dá outras providências".

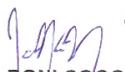
JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado e alterado o Anexo do Organograma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia/MS, integrante do Decreto nº 3.578/2021, de 17 de março de 2021, por haver erro material de digitação, conforme se vê também na publicação do DIOCASSI – Edição nº 1655, ocorrida em 18 de março de 2021, páginas 26 e 27, passando a redação a vigorar conforme este Decreto e o incluso Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 042

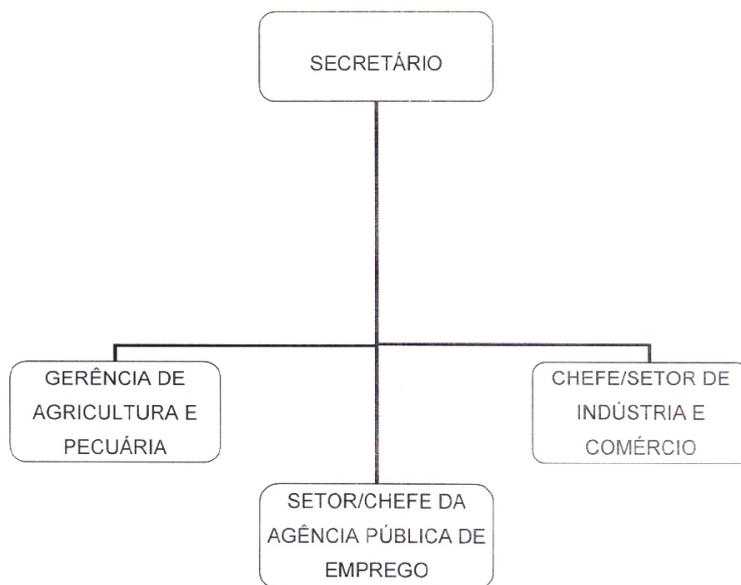
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.589/2021...continuação da fl. 041 – Lv. 52.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.



Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI/COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.590/2021, de 03 de maio de 2021.



“Prorroga a data do horário de expediente, funcionamento e atendimento ao público em geral no Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” de Cassilândia, e, dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.576/2021, de 16 de março de 2021, que Estabelece em caráter especial, excepcional e provisório o novo horário de expediente, funcionamento e atendimento ao público em geral no Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” de Cassilândia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 23 de maio de 2021, o horário de expediente, funcionamento e atendimento ao público em geral no Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” de Cassilândia, sendo das 7h00min às 11h00min até ulterior deliberação.

Parágrafo Único - O horário especial, excepcional e provisório não se aplica aos órgãos públicos municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público, que por sua natureza e peculiaridades não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos três (03) dias do mês de maio de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 469/2021, de 03 de maio de 2021.

“Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, e da outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais sob o fundamento da Lei Municipal nº. 2.235/2021, de 08 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem as funções de Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Cassilândia – MS, sob o fundamento da Lei Municipal nº. 2.235/2021, de 08 de abril de 2021, os senhores e as senhoras a seguir:

I – 2 (dois) Representante do Poder Executivo Municipal:

- a – Gildete de Oliveira Ramos – Titular;
- b – Bruna Martins Peres – Suplente;
- c – Paola Barbosa Dias – Titular;
- d – Marlene Nunes Amâncio – Suplente.

II – 1(um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

- a – Ângela Maria Sobrinho Miné – Titular;
- b – Neuzaina Alves Barbosa – Suplente;

III – 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a – Osania Aparecida Souza Silva Amaral - Titular;
- b – Luciana Bárbara de Queiroz Vieira – Suplente;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 25

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 469/2021... continuação da fl. 24 – Lv. 247.

IV – 1 (um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

- a – Márcia Martins do Reis – Titular;
- b – Silvana Rodrigues Pinheiro – Suplente.

V – 2 (dois) Representantes dos Pais / responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

- a – Sabrina Borges Duarte – Titular;
- b – Larissa Helena Imada Felix – Suplente;
- c – Camila Silva Garcia – Titular;
- d – Kellen Patrícia Ferreira da Silva - Suplente.

VI – 1 (um) Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a – Irene Coelho de Araújo – Titular;
- b – Jucélia Ferreira Leonel – Suplente;

VII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar Municipal:

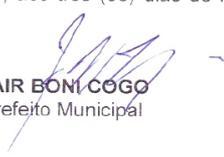
- a – Wélita Ferreira Leonel – Titular;
- b – Rosana Talmelli – Suplente.

VIII – 2 (dois) Representantes de Organização da Sociedade Civil:

- a – Pedro Pavan Neto – Titular;
- b – Gustavo Assis Formiga – Suplente;
- c – Cleidimar Garcia Ferreira – Titular;
- d – Cátia Soares Madaleno Menezes – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada na íntegra a Portaria nº 797/2020, de 15 de Setembro de 2020.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

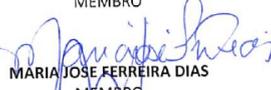


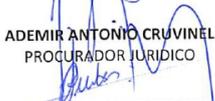
ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021, DEVIDO AÇÃO CIVIL DE MANDATO DE SEGURANÇA.

Às 09h08 (oito) horas, do dia 30 (trinta) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS**, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 099/2021 de 20/01/2021 e portaria nº 232/2021 o Presidente da Comissão os Servidores Municipal o Senhor **JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**, e os membros, **NEUSA LISBOA GAUTO REZENDE** e **MARIA JOSE FERREIRA DIAS**, assim como o Procurador Jurídico, Dr. **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL** para a **SESSÃO PÚBLICA de SUSPENSÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021**, primeiramente procedeu-se credenciamento dos representantes das empresas, **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 54.843.644/0001-70, representado pelo o Sr. **JHONE CANDIDO SILVA**, e a empresa **AVANCE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 17.634.508/0001-44, representado pela Sr. **KAUÊ MONTEIRO MARCONDES**, Fez presente o Engenheiro Sr. **RENATO CESAR DE FREITAS**, O Presidente da CPL e o Procurador Jurídico explicaram ao(s) licitantes presentes, sobre a situação, considerando que o prefeito recebeu mandato de notificação na data de ontem, aproximadamente as 21 horas, referente ao mandato de segurança cível, impetrado pela empresa Green Obras e Serviços LTDA, - processo número 0800399-33.2021.8.12.0007, em tramite pela 2ª vara da comarca de Cassilândia, deferindo a liminar de suspensão de abertura das propostas da presente Tomada de Preços 002/2021, a seguir foi determinado suspensão do certame, até ulterior deliberação, a contar da lavratura desta Ata, bem como aos presentes foram extraídos copias do mandato de notificação e entregue aos presente para, querendo integrar a lide como terceiro interessado. Nada mais havendo foi encerrada a sessão, das quais lavrou-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.


JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL


NEUSA LISBOA GAUTO REZENDE
MEMBRO


MARIA JOSE FERREIRA DIAS
MEMBRO


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
PROCURADOR JURIDICO


RENATO CESAR DE FREITAS
ENGENHEIRO


CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
JHONE CANDIDO SILVA
PARTICIPANTE


AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
KAUÊ MONTEIRO MARCONDES
PARTICIPANTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE {HOSPEDAGEM COM PERNOITE, COM ALIMENTAÇÃO E **TRANSPORTE**}, PARA PACIENTE ENVIADOS À CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, SENDO TODOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA –MS E PACIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ESTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 17/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A

HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA–MS, 03 DE MAIO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1684

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)